



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **DANIELI SAAGER**, lotada no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, Classe D, Nível IV, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos, constante do Anexo III da Lei nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que "Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 05 de novembro de 2019.

PUBLICADO
(X) DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL
EM 6/11/19

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

ADELINO PINAFFO JÚNIOR
2º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
06 de Novembro de 2019.

Carimbo/Assinatura